



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 251/92.

DE 22 de JULHO DE 1.992

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO REALIZADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 130/90".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

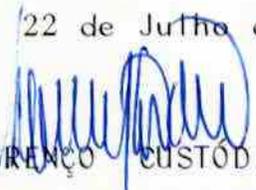
ARTIGO 1º - À vista do Relatório apresentado pela comissão Examinadora, Homologo os concursos Públicos para provimento dos cargos de: Padeiro, Auxiliar de Padeiro, Braçal I e Braçal II e para o provimento do emprego de Medico realizados em 11/07/92.

ARTIGO 2º - Todos os Concursos Públicos e Processo Seletivo, foram realizados nos termos do Decreto nº 130/90.

ARTIGO 3º - As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei Nº 887/90.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de Julho de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal: Avare
nº 5.663 de 23 10 192

Registrada e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERSINHA DO AMARAL

Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22 10 192

Transcrito no Livro Rec.
Fis. nº 91910